

## **Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga**

### **DECRETO N.º 9.629, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Novo FUNDEB. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal n.º 1.735, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Gerveoicson Amancio da Silva, membro titular;
- b) Eunice Santana Nascimento Oliveira, membro suplente;
- c) Fernanda Ribeiro dos Reis Almeida, membro titular;
- d) Elisângela Aparecida Pereira Nunes, membro suplente.

II – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas municipais:

- a) Yolanda Kaizer Hosken, membro titular;
- b) Juliana Viana de Melo Muniz, membro suplente.

III – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

- a) Isaura Azevedo Carvalho, membro titular;
- b) Mabel Paz de Souza, membro suplente.

IV – Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Maria Aparecida Theodoro da Silva, membro titular;
- b) Eliane Márcia Santana Marques, membro suplente.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Daniella Oliveira Cotta Brito, membro titular;
- b) Almerinda Mendes da Silva, membro suplente;
- c) Adna de Oliveira e Silva, membro titular;
- d) Luciana Araújo Cesário de Almeida, membro titular.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação básica pública:

- a) Luanna Lopes Gonçalves, membro titular;
- b) Tayane Cristina Floriano Reis Dias, membro suplente;
- c) Erenita Rodrigues, membro titular;
- d) Auxiliadora Aparecida Roza Santos, membro suplente.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- a) Riler Barbosa Scarpati, membro titular;
- b) Wanessa Mayra de Castro.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Janaína Dias Rodrigues Nazário, membro titular;
- b) Jessica Rosa Barbosa, membro suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho de que trata o caput terá a vigência até 31 de dezembro de 2022, não sendo permitida a recondução dos seus integrantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de março de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.630, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas para enfrentamento à COVID-19, estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da deliberação nº 130 - Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa" no Município de Ipatinga, observadas as restrições dispostas na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, sem prejuízo da aplicação do presente decreto e de outras práticas identificadas como necessárias ao enfrentamento da pandemia, no âmbito da competência municipal.

Art. 2º Nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, ficam suspensos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I - às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos e autoridades de saúde;

II - às atividades comerciais que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, e de entrega de mercadorias em domicílio ou de retirada em balcão, vedado o consumo no próprio estabelecimento;

III - às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público;

IV - aos cultos religiosos;

Art. 3º Durante a vigência da Onda Roxa, somente poderão funcionar as seguintes atividades e serviços, e seus respectivos sistemas logísticos de operações e cadeias de insumo, abastecimento e fornecimento:

I - setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento e consultórios;

II - indústria, logística de montagem e de distribuição, e comércio de fármacos, farmácias, drogarias, óticas, materiais clínicos e hospitalares;

III - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lanchonetes, de água mineral e de alimentos para animais;

- IV - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- V - distribuidoras de gás;
- VI - oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins;
- VII - restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;
- VIII - agências bancárias e similares, agências da Previdência Social e unidades de outros órgãos;
- IX - cadeia industrial de alimentos;
- X - agrossilvipastoris e agroindustriais;
- XI - telecomunicação, internet, imprensa, tecnologia da informação e processamento de dados, incluindo gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade;
- XII - construção civil;
- XIII - setores industriais;
- XIV - lavanderias;
- XV - assistência veterinária e pet shops;
- XVI - transporte e entrega de cargas em geral;
- XVII - call center;
- XVIII - locação de veículos de qualquer natureza, inclusive de máquinas agrícolas e afins;
- XIX - assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, incluindo a de eletricista e bombeiro hidráulico;
- XX - controle de pragas e de desinfecção de ambientes;
- XXI - atendimento e atuação em emergências ambientais;
- XXII - comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, incluindo tecidos, artefatos de tecidos e aviamento;
- XXIII - representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas;
- XXIV - relacionados à contabilidade;
- XXV - serviços de conservação e limpeza, domésticos e de cuidadores e terapeutas;
- XXVI - hotelaria, hospedagem, pousadas, motéis e congêneres, para uso de trabalhadores de serviços essenciais, como residência ou local para isolamento em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
- XXVII - atividades de ensino presencial referentes ao último período ou semestre dos cursos da área de saúde;
- XXVIII - transporte privado individual de passageiros, solicitado por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede;
- XXIX - atividades físicas, academias de musculação e assemelhadas, estúdios, centros de ginástica, kart e demais modalidades esportivas;

XXX - salões de beleza.

Parágrafo único. As atividades e serviços essenciais de que trata o caput deverão seguir os protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos e autoridades de saúde, e priorizar o funcionamento interno e a prestação dos serviços na modalidade remota e por entrega de produtos (delivery).

Art. 4º Fica resguardada a prestação de serviços públicos essenciais, em especial:

I - tratamento e abastecimento de água;

II - unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar;

III - serviço funerário;

IV - coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;

V - exercício regular do poder de polícia administrativa;

VI - transporte público, incluindo táxi e mototáxi.

Parágrafo único. A prestação dos serviços de que trata o caput observará os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis.

Art. 5º A realização de cultos fica limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de lotação, sem prejuízo da adoção e cumprimento das recomendações dos órgãos de saúde e autoridades sanitárias competentes.

Art. 6º Fica suspensa, durante a vigência deste Decreto, a cobrança da tarifa de utilização do estacionamento rotativo no Município de Ipatinga, denominado "faixa azul".

Art. 7º Durante a vigência da Onda Roxa, fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, e sem prejuízo da adoção de outras medidas pertinentes.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo não se aplica ao atendimento vinculado aos seguintes serviços públicos essenciais:

I - Defesa Civil, Limpeza Urbana, Cemitérios;

II - Vigilância e Agentes de Trânsito; e

III - Hospital Municipal, UPA, UBS e SAMU;

IV - Conselho Tutelar e serviços essenciais vinculados a Assistência Social.

§ 2º Os Secretários Municipais poderão definir, por ato próprio de cada Secretaria, outras medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19, que melhor atendam às necessidades dos serviços, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência no atendimento e a proteção da saúde dos servidores.

Art. 8º O transporte público coletivo de passageiros no Município de Ipatinga deverá ser realizado de acordo com as seguintes medidas, sem prejuízo da adoção das demais medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção à propagação da COVID-19:

I - lotação dos veículos não poderá exceder à capacidade de passageiros sentados, respeitado o número de poltronas existentes nos veículos;

II - uso de máscara, de forma adequada, pelos passageiros, motoristas e cobradores;

III - desinfecção dos veículos a cada viagem;

IV - manter à disposição, na entrada e saída do veículo, álcool na concentração 70% (setenta por cento) para utilização dos passageiros, motoristas e cobradores;

V - circular com janelas e alçapões de teto abertos.

§ 1º A concessionária de serviços de transporte coletivo deverá disponibilizar veículos reservas em número suficiente para garantir o cumprimento das disposições deste artigo, inclusive nos horários de maior fluxo de passageiros, realizando viagens extras sempre que necessário.

§ 2º No caso de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis, fica vedado o transporte de passageiros no banco da frente e a utilização de ar condicionado.

§ 3º Fica suspensa a circulação dos denominados "Trenzinhos da Alegria".

Art.9º As atividades físicas, academias de musculação e assemelhadas, estúdios, centros de ginástica, kart, outras modalidades esportivas e salões de beleza deverão respeitar as seguintes medidas, sem prejuízo da adoção das demais medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção à propagação da COVID-19:

I - afixar, na entrada e no interior dos estabelecimentos, avisos de conscientização da necessidade de higienização pessoal e da adoção das medidas de prevenção e enfrentamento do contágio pelo coronavírus;

II - intensificar rigorosamente as ações de limpeza nos estabelecimentos, de forma contínua, em especial realizar a higienização das áreas comuns e de circulação, pisos, balcões, corrimões, maçanetas, sanitários e superfície de equipamentos, preferencialmente com água sanitária ou outro produto saneante indicado pela ANVISA;

III - higienizar com álcool 70% (setenta por cento) todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços, inclusive máquinas para pagamento com cartões, e todos os aparelhos compartilhados, antes e após cada utilização;

IV - disponibilizar álcool-gel ou líquido 70% (setenta por cento), ou soluções antissépticas/sanitizantes de efeito similar, na entrada e no interior dos estabelecimentos - em locais visíveis e de fácil acesso;

V - impedir a entrada ou permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscaras de proteção facial, com adequada cobertura sobre o nariz e a boca;

VI- manter um termômetro digital remoto, proibindo a entrada e permanência de pessoas com temperatura corporal superior a 37,5°C (trinta e sete vírgula cinco graus celsius);

VII - garantir que os ambientes estejam ventilados, facilitando a circulação de ar;

VIII – afixar, na entrada do estabelecimento, placa informando a capacidade máxima de lotação;

IX - disponibilizar profissional para realizar a abordagem de frequentadores, clientes, funcionários e fornecedores para uso de preparações alcoólicas (gel ou líquida com concentração de 70%) na entrada do estabelecimento e, se possível, de forma intercalada nos corredores, recomendando por meio de informativos a necessidade do seu uso constante;

X - proibir a utilização de ejetor bucal de bebedouro;

XI – fiscalizar a distância mínima entre atletas, usuários e colaboradores, durante a realização de atividades físicas, que deverá ser de 4 (quatro) metros, devendo ser demarcadas as áreas com fita zebra para garantir o necessário distanciamento.

§ 1º As academias de musculação e assemelhadas, estúdios, centros de ginástica e demais estabelecimento que ofertam outras modalidades esportivas terão ocupação reduzida a 30% (trinta por cento) da sua capacidade máxima.

§ 2º Ficam vedadas em quaisquer ambientes as atividades esportivas coletivas, bem como qualquer modalidade que gere contato físico entre seus praticantes.

Art. 10. Para a intensificação da fiscalização e controle do avanço da disseminação da COVID-19, serão instaladas barreiras sanitárias em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação das barreiras, em colaboração com

demais autoridades competentes.

§ 1º Caso seja identificado o deslocamento de pacientes entre instituições pré-hospitalares e hospitalares, sem o encaminhamento do profissional médico ou sem a devida autorização de transferência pelo Sistema Estadual de Regulação Assistencial - SUSfácil, conforme o caso, a autoridade sanitária responsável procederá ao registro da ocorrência, e posterior encaminhamento do procedimento ao Ministério Público.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, o Município não deixará o paciente desassistido, em observância ao princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 11. O descumprimento das medidas dispostas neste Decreto, nas disposições contidas na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 2021, e demais normas de enfrentamento à COVID-19, estabelecidas pelo Poder Executivo, sujeitará o infrator às sanções previstas no Decreto Municipal nº 9.578, de 5 de fevereiro de 2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. As infrações sanitárias que possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 9.615, de 18 de março de 2021.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de março de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 1461/2021**

O Prefeito Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 3.949, de 25 de julho de 2019, resolve **exonerar**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Unidade de Saúde**, o(a) senhor(a) **Magali Lima Santos Siqueira, mat. 34142-7, a partir de 31/03/21.**

**Prefeitura Municipal de Ipatinga**, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Gustavo Morais Nunes  
Prefeito Municipal

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, DESIGNA conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, os servidores BRUNO ALVES ROCHA, matrícula 134166-0 e GUILHERME DE CASTRO JACQUES, matrícula 129603-4, com efeitos retroativos compreendidos no período de 04/01/2021 à 10/03/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato referente à Concorrência n.º 008/2019, Contrato 236/2019, que tem por objeto a contratação de uma agência de publicidade e propaganda, para prestação dos serviços de pesquisa, estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de peças publicitárias, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral.

Ipatinga, 31 de março de 2021.

Leonardo de Oliveira Pimentel  
Secretário Municipal de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 04/2021****EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO	26/04/1978	1
2	GABRIELA JORDAO FERREIRA	27/01/1994	1
3	DIONISIO ALVES BARREIROS JUNIOR	11/11/1972	0
4	FERNANDA LÉLIA SILVEIRA FURTADO	04/01/1983	0
5	HENDERSON TSUTOMU HIRATA	09/07/1983	0
6	MARYZABEL TEMPONI SILVA	30/03/1985	0
7	GLAUDSON GOMES DE ANDRADE	04/03/1986	0
8	KELLY PAULA XAVIER	24/02/1992	0
9	PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS	09/02/1994	0
10	IAGO GONÇALVES ROCHA	28/12/1994	0
11	AMANDA GUIMARÃES DAL COL	04/09/1996	0
12	LOVILY DUARTE TOLEDO PAIVA	05/02/1997	0
13	SUELLEN ALVES MOREIRA BERNARDO	14/04/1982	0

**EMPREGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA	25/08/1967	5
2	ELIANA DA SILVA CASTRO	02/10/1968	5
3	IRAS JOSE VIEIRA	28/08/1970	5
4	JULIO CEZAR MOREIRA	19/12/1971	5
5	NATÁLIA DA SILVA TEIXEIRA	07/04/1972	5
6	ANDRE LUIZ DA SILVA	06/09/1973	5
7	MARANÚBIA LINHARES LACERDA ALVIM	23/03/1974	5
8	ROBSON NEVES RODRIGUES	02/08/1974	5
9	IVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/02/1975	5
10	PETER MAX MARTINS SOARES	21/02/1975	5
11	MARCELI MARQUES SARDINHA SANTOS	23/05/1975	5
12	ADRIANO DE FREITAS SILVA	02/05/1976	5
13	QUEDIMA CARDOSO DA SILVA GALDINO	04/06/1976	5
14	MARCILENE LELIS SILVA CLEMENTE SOUZA	02/07/1977	5
15	JOAQUIM DE SÁ ALVES	29/10/1977	5
16	ROGÉRIA ATAÍDE BARBOSA DE FARIA LOPES	26/03/1978	5
17	FABRIZIA OLIVEIRA PAPA	23/04/1978	5
18	TATIANA SCHUMANN RIVATTO	21/06/1978	5
19	FLÁVIA FELÍCIA LOPES GONÇALVES	18/01/1979	5
20	ELAINE ANASTÁCIA DE SOUSA	27/04/1979	5
21	FERNANDO ANDRADE PIMENTA	14/08/1979	5
22	CLAUDIA RIBEIRO MENDES CARVALHO	24/05/1980	5
23	LUCIANA FERNANDES ROCHA SENA	14/06/1980	5



24	DOUGLAS GONZAGA DE SIQUEIRA	24/11/1980	5
25	CARLA GOMES DE ARAUJO	15/02/1981	5
26	JUVERSINO DE SÁ ARAÚJO	26/02/1981	5
27	LEANDRO JOSÉ GUSMÃO	19/03/1981	5
28	KLEALICE COSTA LEITE	17/05/1981	5
29	ÉRIKA BARRETO NUNES FRANÇA	29/05/1981	5
30	LUCIA HELENA FERREIRA	23/09/1981	5
31	JAMAIRA PIO MENDES SANTIAGO	20/10/1983	5
32	LEILA CARVALHO COELHO COSTA	28/10/1983	5
33	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	18/11/1983	5
34	LUIZ CARLOS ARTUSO GODOI	18/12/1983	5
35	CARLA MARTINS PAIXÃO	31/01/1984	5
36	MEIRILAINE ANDRADE SILVA	01/03/1984	5
37	NARGILA DOS SANTOS BRITO	20/03/1984	5
38	LORENA GOMES ROCHA PEDROSA	20/04/1984	5
39	ANA GABRIELA DA COSTA SOUSA CASSIM	05/07/1984	5
40	PATRÍCIA MENDES NASCIMENTO	23/07/1984	5
41	ALINE DA SILVA DUARTE	04/02/1985	5
42	TATIANE SALGADO RIBEIRO	11/04/1985	5
43	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	16/05/1985	5
44	GISELE ALMEIDA SILVA	24/12/1985	5
45	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/03/1986	5
46	KENIA ARIADINA CORDEIRO	19/08/1986	5
47	RAÍSSA VASSALO LAGE	01/09/1986	5
48	UANDERSON CARVALHO RIBEIRO	28/12/1986	5
49	HERINA RODRIGUES OLIVEIRA CASTRO	07/01/1987	5
50	POLIANE DE ASSIS MARCOS LOURES	21/04/1987	5
51	LUCIANE NUNES AMÉRICO	27/08/1987	5
52	SAMARA ARIESCA DE SOUZA	14/01/1988	5
53	ANGELICA DA SILVA DIAS	13/08/1988	5
54	LUCYANA APARECIDA BITENCOURT MARTINS	23/02/1991	5
55	SIRLENE EDINA PINTO FERNANDES	20/06/1978	4
56	PRISCILA MOREIRA HERMÓGENES	05/06/1983	4
57	JARBAS ROBERTO SANTANA DE ALMEIDA	16/08/1985	4
58	VIRGÍNIA TEIXEIRA OLIVEIRA AREDES FERNANDES	05/10/1985	4
59	RONALD GOMES DE SOUZA	29/05/1990	4
60	NÁDIA RIBEIRO DA SILVA	06/07/1977	3
61	ANTONIANA ANDRELINA LUIS LEITE SOARES	05/09/1978	3
62	LUCIMAR OLIVEIRA FERNANDES	26/03/1980	3
63	CAMILA BRANDÃO LEAL PEREIRA	24/03/1981	3
64	NAIANY LUCAS FAGUNDES SILVA	06/08/1982	3
65	MARALINE MARCELA PASCOAL GOMES	04/06/1983	3
66	JULIA CASTRO SILVA	30/01/1985	3
67	DALILA CRISTINA DE JESUS COSTA	08/08/1986	3
68	TATIANE GUERRA SILVANO	07/06/1987	3
69	IOLANDA FERREIRA PEREIRA	09/09/1988	3
70	RAYNARA FRANCIANY MAIA ALVES FERREIRA	13/11/1988	3
71	JANIZELLY DE FÁTIMA MARTINS	01/09/1992	3



72	CAMILA LORRAYNE DE ANDRADE LOPES	22/08/1995	3
73	LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	20/04/1982	2
74	LEONARDO SANTIAGO DE FIGUEIREDO	05/02/1985	2
75	DENISE GONZAGA COSTA GALARCA	04/07/1986	2
76	MARLUCE CRISTINA MAIA DE ALMEIDA	19/03/1988	2
77	EDMO ZARIF AQUINO DIAS	11/02/1971	1
78	ADEMAR RUSSO DE OLIVEIRA	29/03/1973	1
79	FABIANA PEREIRA GOMES OLIVEIRA	17/09/1974	1
80	HEDVANYA ASSIS ROSA	25/02/1976	1
81	VISLENE ROSA OLIVEIRA	19/07/1982	1
82	SAMIRA MARTINS DE SOUZA LOPES	10/07/1984	1
83	MÁRCIA RAMOS SILVA COSTA	18/10/1984	1
84	LIVIA EDUARDA ROCHA CAMPOS	21/12/1985	1
85	SUELEN LOUZADA SANTOS	20/03/1988	1
86	UIARA SÂNDILA SILVA SANTANA	02/09/1988	1
87	AUREA REGINA LEÃO CORREIA	17/10/1991	1
88	CAROLINA DE CARVALHO ANJOS	14/07/1994	1
89	LARISSY CAROLINY SOUSA DUTRA	22/04/1995	1
90	ELZA SOARES DE AGUILAR	22/01/1964	0
91	ELIENE DA CUNHA COSTA	25/06/1966	0
92	ELIANA ALVES PEREIRA	13/08/1967	0
93	ADEILZA ROSA DOS SANTOS	31/10/1967	0
94	MARIA INES DIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/01/1968	0
95	ELIANE ALVES PEREIRA	20/06/1968	0
96	ALDOBERTON DE PINHO RAMOS	05/11/1969	0
97	LIRIA MÔNICA DE ASSIS	08/01/1970	0
98	NILMA FRANCO DIAS DE SÁ	04/05/1972	0
99	IZABETE RODRIGUES DE ARAUJO	06/04/1973	0
100	CÉLIA DIAS DE SOUZA ROCHA	19/05/1973	0
101	MARIZA DE ALMEIDA FERREIRA	02/08/1974	0
102	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS LIMA ANSELMO	06/08/1974	0
103	GIOVANA ASSUNÇÃO SILVA	16/10/1974	0
104	LEIDE SOARES DE SOUZA	29/01/1975	0
105	ADINEA MOREIRA DE FREITAS ARAÚJO	01/05/1975	0
106	LUCIANA RODRIGUES	24/05/1975	0
107	HENRIQUE MARTINS DE ASSIS	03/06/1975	0
108	ANA NEIRY SOUZA DE OLIVEIRA PERES	11/12/1975	0
109	ELIANE DE FÁTIMA SILVA SOARES	08/01/1976	0
110	JULIANA APARECIDA ALVES GOULART	03/08/1976	0
111	CLAUDECI RIBEIRO GUEDES	07/08/1976	0
112	EDSON JOSE RODRIGUES	29/10/1976	0
113	MAGDA VARGAS FARIAS MARCIANO	05/12/1976	0
114	LUCINEIA FARIA DE ARAÚJO	19/12/1976	0
115	GILMARA PEREIRA SILVA ASSIS	13/01/1977	0
116	BRÍGIDA COSTA LOPES DIAS	31/05/1977	0
117	EDILAINE DOMICIANO DE ARAÚJO	27/06/1977	0
118	RENATA FERREIRA DA SILVA	23/12/1977	0
119	KLEOSSARA COSTA LEITE	27/11/1978	0



120	KARINE EULÁLIA VEIGA FAUSTINO	20/02/1979	0
121	NUBIA LELES FERNANDES SOUZA	21/03/1979	0
122	LILIAM SOARES ROCHA	02/04/1979	0
123	ENOQUE LEOPOLDINO SIQUEIRA	26/09/1979	0
124	NEIDE APARECIDA DE ANDRADE SILVA	15/11/1979	0
125	SIMONE SILVA BOTELHO	27/11/1979	0
126	ELENICE MARIA TORRES	07/04/1980	0
127	ALEXANDRO FERNANDES FERREIRA	25/06/1980	0
128	SANDRA FERREIRA DE ARAUJO ALMEIDA	01/07/1980	0
129	PALOMA TEIXEIRA DE JESUS AGUIAR	03/07/1980	0
130	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	15/07/1980	0
131	CLEYTON OLIVEIRA MENDES DE MAGALHÃES	18/07/1980	0
132	ELIZIA MARIA QUEIROZ VALADÃO	28/08/1980	0
133	EDIANA VENTURA ESTEVAM	26/04/1981	0
134	ALINE FERREIRA MARINHO	11/06/1981	0
135	CLAUDIA MENUCCI CARDOSO	31/07/1981	0
136	CRISTIANE TORRES ESTEVES OLIVEIRA	02/08/1981	0
137	CAMILA DE REZENDE OLIVEIRA FERREIRA	23/09/1981	0
138	CRISLAINE MOREIRA CASTRO	17/11/1981	0
139	JULIANA MAGALHÃES OLIVEIRA	04/12/1981	0
140	ELIANE RODRIGUES	07/01/1982	0
141	KELLY NUNES CASTRO	13/01/1982	0
142	IVANI ABREU ALVES PEREIRA	01/04/1982	0
143	JOYCE ZOLDAN GUERREIRO DOMINGOS	08/04/1982	0
144	GEANE GONÇALVES PEREIRA	29/04/1982	0
145	JULIANA APARECIDA GOMES	29/08/1982	0
146	MAITÉ SILVA MENDES	14/09/1982	0
147	JULIANA GOMES RODRIGUES	19/10/1982	0
148	LUCIMAR VIANA CAMPOS	11/11/1982	0
149	SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	03/01/1983	0
150	JUANA MARIA DE MIRANDA	01/03/1983	0
151	ANDRE DIAS RIBEIRO	07/03/1983	0
152	FLAVIO VALADARES FONTES	14/03/1983	0
153	JOSIANE CECÍLIA RODRIGUES PRADO	05/07/1983	0
154	MAGNA PINHEIRO DE MEDEIROS	10/07/1983	0
155	CÍNTIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	16/08/1983	0
156	DANILO SILVA LELES	05/10/1983	0
157	LEONARDO TAVARES SALGADO	14/11/1983	0
158	THAISE CRISTINA BRANDAO	27/12/1983	0
159	DANILO MORAES GIVIGI	01/03/1984	0
160	JULIANA CRUZ DE CASTRO ELER	29/03/1984	0
161	DÉBORA CRISTINA VIANA REIS	13/05/1984	0
162	ÉDESON OLIVEIRA DE MATTOS	14/05/1984	0
163	HELIA ROBERTA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	07/06/1984	0
164	LARISSA DE SÁ ALMEIDA FORTES	15/06/1984	0
165	MARINALVA FERREIRA DUARTE COSTA	15/07/1984	0
166	DEBORA MELLO DE MENEZES ROCHA	18/08/1984	0
167	MARCELA BARBOSA MOREIRA DA SILVA	09/10/1984	0



168	THIAGO BOUZAS COCCO	03/04/1985	0
169	KELEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	01/05/1985	0
170	SABRINA DE JESUS SANTOS	01/05/1985	0
171	JULIANA SILVA FERREIRA MARTINS	10/08/1985	0
172	FABIANE SOARES MARCOS	21/08/1985	0
173	ARIADNA FERREIRA GOMES	06/09/1985	0
174	DOUGLAS AUGUSTO MADEIRA ALVES	26/09/1985	0
175	LUCIANA SILVA DE LIMA FERREIRA	26/09/1985	0
176	DANIELA FERNANDES SILVA GOMES	09/01/1986	0
177	RAISSA MOREIRA SILVA	09/03/1986	0
178	LORENA MARIA ANDRADE LOPES	10/03/1986	0
179	RUTH ALVES RAMOS	03/04/1986	0
180	STELLA CRISTINA DE SOUZA REIS	10/06/1986	0
181	THALITA ISAPAULA FÉLIX ALVES	24/06/1986	0
182	JAQUELINE DE ABREU FREITAS	04/10/1986	0
183	KARLA DA FONSECA PEREIRA ARRUDA	15/11/1986	0
184	RAYSA MANUELLY LANA OLIVEIRA ANDRADE MARTINS	15/12/1986	0
185	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	16/01/1987	0
186	PATRICIA ABDALLA FREITAS PIRES	09/02/1987	0
187	ADRIANO OTÁVIO CORDEIRO FELIPE	18/08/1987	0
188	ANA AYALA PIRES DE SOUZA	22/10/1987	0
189	GILCIANY MARESSA GOMES FERRAZ	11/02/1988	0
190	RUTILIANE MARTINS RODRIGUES PENA	18/03/1988	0
191	MELINA DE ASSIS HONORATO RIBEIRO	02/05/1988	0
192	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS SILVA	27/05/1988	0
193	KEYTH MALUANY MIRANDA	06/06/1988	0
194	ALINE GERONIMO CARVALHO FELIPE	17/10/1988	0
195	MAYRA PAPA NEVES	21/02/1989	0
196	WILLANS LUCAS DA SILVA	13/04/1989	0
197	DANIELA DE OLIVEIRA LOPES	31/05/1989	0
198	CARLA ESTEFÂNIA ALVES SILVA	17/01/1990	0
199	ISABELA CRISTINA GERTUDES DE OLIVEIRA	07/04/1990	0
200	ISABELA MARTINS FERREIRA MARQUES CANEDO	26/11/1990	0
201	ALINE APARECIDA TEIXEIRA	07/02/1991	0
202	EDINALVA ALVES ALEXANDRE	25/06/1992	0
203	SANNCLEY AUGUSTO RUFINO	21/07/1992	0
204	MARINA BRAGA RAMALHO MACHADO	04/02/1993	0
205	LORENA SILVA DE OLIVEIRA	22/02/1993	0
206	MONALLIZA MARHIA DE AQUINO CAMPOS REIS	22/03/1993	0
207	ALINE ARAÚJO MATIAS	15/05/1993	0
208	JHENIFER LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	14/11/1993	0
209	CARLA ARTILES REIS	02/08/1994	0
210	JÚLIA MARIA SIQUEIRA GOMES	23/10/1994	0
211	INGRIDY MOREIRA CARVALHO	10/02/1995	0
212	GESSICA CRISTINA SILVA RIBEIRO	23/03/1995	0
213	LETÍCIA ALVES NOGUEIRA	28/05/1995	0
214	GESSILAINE LEMOS SILVA	24/11/1995	0
215	VENÂNCIO SOARES VIGGIANO	01/12/1995	0



Ipatinga, 31 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.560 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

216	IARA FELÍCIO ROSADO	29/12/1995	0
217	BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	23/07/1996	0
218	DÁLETE COUTO RODRIGUES	20/05/1997	0
219	VITÓRIA NATÁLIA BARCELOS	24/05/1997	0
220	SUZE MARA FANTINI BATISTA DA SILVA	18/06/1997	0
221	ALINE ARAÚJO ALVES	25/08/1997	0
222	LARISSA CARDOSO DA ROCHA	18/09/1997	0
223	FRANCINE RODRIGUES D'AGUILAR	25/01/1999	0
224	GABRIELLE REGINA DE PAULA E SILVA	08/12/2005	0

**RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2021**

**EMPREGO: FARMACÊUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
633	MÁRNEY SANTANA	23/10/1971	5
647	KÊNIA BICALHO VITAL	19/11/1988	3
333	ALINE SANCHES SOARES	30/04/1984	2
756	RAFAEL HENRIQUE IZIDORO SILVA	04/05/1995	1
259	CLEUSA MOURA DA SILVA	26/12/1957	0
652	SUELEN RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA ESCRIVANE	05/11/1987	0
693	ERICA DORNELAS CAETANO	29/11/1988	0
154	DJALMA FONSECA DA SILVA JUNIOR	11/04/1989	0
117	HILAREA ELER GERVASIO FERNANDES	07/04/1990	0
322	MIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	04/02/1992	0
225	JUCIENE APARECIDA FONSECA CASTRO	21/08/1992	0
252	IANARA TEODORO OLIVEIRA RODRIGUES	03/12/1996	0
715	AMANDA FERREIRA DE ARRUDA	12/07/1997	0

**EMPREGO: PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
445	LUCIA PEREIRA DA FONSECA	11/05/1967	0
479	MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA	20/08/1971	0
375	EDSON DE SOUZA SILVA	08/11/1971	0
147	LUCIENE VIEIRA MARÇAL DE OLIVEIRA	20/01/1979	0
390	LILIANE GOMES ZORZAM	06/10/1979	0
84	LUIZA ALVES DUARTE	14/04/1981	0
219	LEANDRO BATISTA COSTA	29/06/1982	0
732	CINTIA APARECIDA FERREIRA	11/10/1982	0
671	ALEXSANDRO RIBEIRO	25/03/1984	0
142	ANA MARIA ALVES DE MELO	29/03/1984	0
731	STEFÂNIA ALVES DA SILVA	03/02/1985	0



667	GLEYSO CÉSAR MIRANDA TEIXEIRA	25/04/1986	0
105	RODRIGO DE FARIA PEDRO	23/01/1988	0
316	ALINE SILVA CHAGAS XAVIER	18/04/1988	0
609	LUANA VIEIRA MAIA DOS SANTOS COSTA	15/11/1990	0
301	TATIANE LAYS CAMARGO OLIVEIRA	02/02/1991	0
20	FILIFE HENRIQUE PEREIRA SILVA	14/11/1991	0
320	INGRIDY RAYCA SOUZA MEDEIROS	02/08/1993	0
285	ERILAINE CRISTINA PIMENTA	22/09/1995	0
310	VANESSA DE OLIVEIRA GUERRA	09/09/1996	0

**EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
598	ILZA GONÇALVES BASTOS	20/10/1960	5
380	GASPAR DIAS FERREIRA	12/02/1965	5
566	JOSÉ MARCOS FERNANDES PESSOA	17/10/1965	5
536	ROSÂNGELA BARRETO PAULINO DE MELO	24/08/1966	5
638	DINALVA FERREIRA DE SOUZA	25/12/1966	5
282	ERASMO ALVES DE MIRANDA	06/04/1967	5
627	CREUZENI GERONIMO CHAGAS CARVALHO	25/07/1967	5
381	BEATRIZ DO CARMO ALVES XAVIER CUNHA	25/09/1967	5
563	ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS	27/09/1967	5
28	MARIA MARTA PEREIRA GARCIA	26/01/1968	5
617	DEUSENIR MACEDO TEIXEIRA SOUZA LAIA	05/05/1968	5
455	MARILDES FERREIRA LOPES TRAVENZOLI	06/08/1968	5
543	ARISTINA DA COSTA FERNANDES RAMOS	03/09/1968	5
603	MARIA MERCES ALVES SANTOS	09/09/1968	5
239	MARIA DA PENHA ADRIANA BOA VENTURA GERMANI	05/03/1969	5
283	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA	01/06/1969	5
448	MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE ERCULANO	10/12/1969	5
426	ROSINEY MARIZA DE SOUZA ALVES	23/12/1969	5
13	VERA LUCIA VICENTE	16/02/1970	5
159	DASDORES ALVES DA SILVA	27/07/1970	5
102	ALESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/11/1970	5
766	APARECIDA GOMES RODRIGUES FRANQUINI	15/01/1971	5
741	NILZA PEREIRA GOMES ALVES	25/01/1971	5
362	MARIA DO AMPARO BARCELOS G. RODRIGUES	31/07/1971	5
653	MÁRCIA LOPES DE ASSIS FERNANDES	24/08/1971	5
618	LUCIMAR ROSA DE SOUZA MARÇAL	10/01/1972	5
780	EDILENE COSTA GOMES DA SILVA	18/05/1972	5
211	ANA CRISTINA CASTRO CAMILO	28/05/1972	5
242	IVONE IGIDIO SILVA SANTOS	28/12/1972	5



512	MARLENE ALVES BATISTA	22/01/1973	5
459	DÉLIO ROSA DE ABREU	21/03/1973	5
419	CLÉRIA MARIA DOS SANTOS	01/06/1973	5
347	ELANE QUIRINA DOS SANTOS	01/07/1973	5
447	ELIETE PERON SOUZA	08/09/1973	5
191	MAGDA FERRAZ DA COSTA	07/03/1974	5
345	HELENICE DA SILVA ARAÚJO VAZ	09/04/1974	5
675	MARIA APARECIDA GERALDO DAMASCENO	18/04/1974	5
155	FRANCILENE AMARAL DA LUZ HONOFRE	23/05/1974	5
583	ANDRÉA DE ARAÚJO SILVA FERREIRA	28/06/1974	5
471	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	30/10/1974	5
213	ADRIANA SOUZA GENEROSO	15/11/1974	5
531	ALEXANDRE VIANA DE OLIVEIRA	09/12/1974	5
491	HELSON ALVES FERNANDES	24/05/1975	5
551	GERALDA DE OLIVEIRA FREITAS SILVA	29/05/1975	5
709	SILVANY APARECIDA OLIVEIRA	18/06/1975	5
296	ELOISA DAS GRAÇAS SOARES	21/06/1975	5
57	GILMA MARQUES DA COSTA MENDES	10/07/1975	5
400	EDIRLEA MARIA RODRIGUES	05/10/1975	5
257	MARILENE OROZINO MOREIRA	11/01/1976	5
729	CLEUZENIR LUIZ DE ANDRADE RODRIGUES	29/03/1976	5
456	CLAUDECI RIBEIRO GUEDEA	07/08/1976	5
600	IVANETE RUFINO SILVA PEREIRA	21/10/1976	5
318	EDNA APARECIDA MARCOS XAVIER	30/10/1976	5
674	ROSILENE CRISTINA DA SILVA	20/11/1976	5
264	REGIANE BENTO DOS SANTOS AGUIAR	20/12/1976	5
488	ELENICE DA LUZ RIBEIRO SOUZA	02/02/1977	5
639	GILCILENE DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES	18/04/1977	5
565	ELIANA CRISTINA DE ASSIS ANDRADE	09/05/1977	5
436	LEIDIMAR SOUZA GERMANO SANTOS	30/06/1977	5
490	ADRIANA SILVEIRA DO CARMO	06/09/1977	5
546	MARIA APARECIDA ROSADO	17/09/1977	5
660	SHEILA APARECIDA PEREIRA ALVES AZEVEDO	31/10/1977	5
697	CARLA BATISTA FERREIRA SSP	29/11/1977	5
787	CARLA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA ALVES	08/01/1978	5
742	FRANCILENE CRISTINA WENDT SILVA PINHO	25/04/1978	5
374	FLAVIANE NEUBERT ALMEIDA	26/07/1978	5
118	MISLENE CÍNTIA ROSA DA SILVA	01/12/1978	5
757	HICHELE SOUZA SILVA DADOMI	18/03/1979	5
272	ANDRÉA CRISTINA SANTOS SILVA	21/03/1979	5
162	LILIAM SOARES ROCHA	02/04/1979	5



462	PATRICIA ARAUJO PEREIRA	06/04/1979	5
262	ALINE DAS GRAÇAS NASCIMENTO LIMA	15/09/1979	5
119	ELIANA MARTINS XAVIER	20/09/1979	5
482	LEONARDO CRISTIAN AQUINO	11/10/1979	5
577	GISELLE GOMES MONTES NASCIMENTO	07/01/1980	5
238	KARINY DANILLA CARDOSO ACACIO	11/01/1980	5
450	WESLEYANA SILVIA VIEIRA VERÍSSIMO	13/05/1980	5
6	IARA FLORIPES CARVALHO DOS SANTOS	09/06/1980	5
216	VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA AREDES	09/01/1981	5
636	GRAZIELA GOMES DE OLIVEIRA	18/01/1981	5
438	MARIA APARECIDA SANTA LÚCIO PEREIRA	27/02/1981	5
133	ELISANGELA ARAUJO DIAS	28/02/1981	5
199	ROSILENE GARCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/03/1981	5
244	JANAÍNA CRISTINA REIS DE BRITO	03/06/1981	5
458	LUCIANA AMARAL RAMOS	03/06/1981	5
641	LUCIANO DAMACENO	30/08/1981	5
391	GISELE EGIDIA DA SILVA	08/09/1981	5
651	CAMILA AMORIM DE MATOS	26/10/1981	5
437	ROBERTA AMARAL DOS SANTOS	29/12/1981	5
777	PRISCILA MARISSOL COSTA MORAIS	18/01/1982	5
101	GEIZA MARTINS DE ANDRADE	30/01/1982	5
449	THAÍSSA VALÉRIO DO VALE PAIXÃO	23/06/1982	5
466	VÂNIA MARIA SILVA MOREIRA	01/07/1982	5
275	PATRICIA MOREIRA VILAS NOVAS DA SILVA	20/07/1982	5
771	JAQUELINE GOMES ROSA SILVA DE ANDRADE	15/09/1982	5
387	BRÊNIA MAX DA SILVA	15/10/1982	5
182	KATIA MIRIELE SOARES NEIVA	28/10/1982	5
770	LILIAN DE SOUZA REIS	13/12/1982	5
468	LAUDICEIA SILVA CARVALHO	18/01/1983	5
747	MARIA FLÁVIA ARAUJO DOS ANJOS	25/01/1983	5
655	RENATA MOREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	01/02/1983	5
423	DAYSE APARECIDA RIBEIRO REIS	09/03/1983	5
661	GINISLEI FRANCA	02/04/1983	5
763	CINTHIA DOS SANTOS PORTUGAL DE O. BARRETO	20/06/1983	5
80	ANDREIA MARCELINA DA SILVA	30/07/1983	5
706	DANILA SILVA LELES	05/10/1983	5
372	ARIANNA DE ASSIS DIAS CHAVES SOUZA	08/10/1983	5
230	FERNANDA APARECIDA CAMILO BARROZO DE MATOS	08/10/1983	5
778	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE TORRES	25/10/1983	5
226	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	17/12/1983	5
124	JULIANA SILVA ANDRADE SANTOS	03/01/1984	5



165	ARLETE PEREIRA PAIXÃO DE LIMA	13/01/1984	5
348	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	24/02/1984	5
549	POLIANE PEREIRA INOCENCIO	28/02/1984	5
384	RENATA RIBEIRO SANTOS	03/05/1984	5
439	THIAGO DOS REIS ROCHA ALVES	14/07/1984	5
428	NILDETE CELESTINO DE ASSIS	07/03/1985	5
670	ALERIANA DE OLIVEIRA	19/05/1985	5
499	FLAVIANE FERNANDES LAGE	29/05/1985	5
395	SIMONE ANASTÁCIA DE SOUSA	21/06/1985	5
414	PAULA NOGUEIRA MAESTRI	25/06/1985	5
659	ADENILSA ROQUE FERREIRA	24/07/1985	5
781	KENIA RODRIGUES SOBRINHO MUNIZ	25/08/1985	5
107	THERCIO FERREIRA DA SILVA	05/09/1985	5
772	TATIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	12/09/1985	5
628	DANIELLE OLIVEIRA EMERICH	15/11/1985	5
724	VANESSA SANT ANA BATISTA ARAUJO	10/01/1986	5
444	JADERSON ACÁCIO DE PAULA INÁCIO	14/01/1986	5
596	SIMONE APARECIDA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	16/01/1986	5
329	SILVIA FERNANDES DA SILVA	28/01/1986	5
37	RUTH ALVES RAMOS	03/04/1986	5
407	JAQUELINE MARA DA SILVA	04/04/1986	5
356	MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA	25/04/1986	5
386	NILCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/04/1986	5
270	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	18/05/1986	5
129	CALINE DE SOUZA FERREIRA	25/07/1986	5
640	ISABELA NUNES MARQUES	01/09/1986	5
235	MICHELLY ÂNGELA AMORIM PERPETUO	05/11/1986	5
208	ALINE COSTA COTRIM REIS MARCOS	01/10/1987	5
760	GABRIEL ANTÔNIO DE SOUZA	21/11/1987	5
305	JOSIANE DIAS FERREIRA	19/03/1988	5
554	GLEYDSON HENRIQUE MOURA SILVA	24/03/1988	5
649	CRISTINA RAMOS DA SILVA	25/03/1988	5
304	REJAINÉ GOMES DE ANDRADE	14/04/1988	5
410	THAISE DE SOUZA LEMES	17/04/1988	5
396	ESTER LUCINÉIA DE CARVALHO	22/05/1988	5
281	RIROCHE EVARISTO PEREIRA	21/09/1988	5
256	THAYARA SCHARTH GOULART BATISTA DOS SANTOS	13/10/1988	5
81	VALESSANDRA GOMES CARDOSO DUARTE	17/11/1988	5
265	JILIANE APAREIDA MIARANDA SILVA	10/04/1989	5
3	LINDALVA FERNANDES DE PAULA SILVA	11/04/1989	5
461	AUGUSTO RODRIGUES HENRIQUE DE MACENA	28/05/1989	5



253	MARIA VALDINÉIA DE LIMA VIEIRA	30/05/1989	5
745	HARIANA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA DE JESUS	01/07/1989	5
389	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	05/07/1989	5
363	TATIANA CASSIMIRO DOS SANTOS	30/07/1989	5
146	NAYARA JUNCA ARAUJO	18/09/1989	5
668	EBENILDA DAIANE FERREIRA SIQUEIRA	12/05/1990	5
24	ADENILDE DOS SANTOS PINTO	18/09/1990	5
626	ALINE SILVEIRA DE MEDEIROS	20/04/1991	5
388	THAIANY NEVES ZIMER	13/09/1991	5
331	GESSICA HELLEN SILVA SA	29/10/1991	5
556	NUBIA MOTA PEREIRA	15/12/1991	5
587	FLÁVIA THAIS DE SOUZA	30/12/1991	5
669	TAYNARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/03/1992	5
691	JANINI APARECIDA DOS SANTOS FURTADO DRUMOND	10/09/1992	5
398	PAMELLA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	18/09/1992	5
528	CRISTINA RODRIGUES BARRETO	07/03/1993	5
689	ALINE ARAUJO MATIAS	15/05/1993	5
295	KAROLINY ROXELLY SOUSA	04/06/1993	5
625	MARIANNA CAMILLA SILVA ALMEIDA	28/08/1993	5
699	PÂMELA GUIMARÃES SILVA	02/09/1993	5
521	AMANDA ANÍCIO ALVES MARINHO	07/09/1993	5
210	JESSICA DUARTE DE SOUZA	16/12/1993	5
59	KARINA FREITAS DE AZEVEDO	12/02/1994	5
446	MICHAEL OLIVEIRA FERNANDES RODRIGUES	19/03/1994	5
588	VIRLAYNE LARISSA SOARES COUTO	18/04/1994	5
457	RAYANE LUCY MACIEL NOGUEIRA	26/04/1994	5
89	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO	21/09/1994	5
532	NAIARA SPURIO	02/11/1994	5
27	FERNANDA SOUZA FILHO	03/12/1994	5
343	ESTEFANI MIRANDA DE ALMEIDA	10/12/1994	5
267	LARISSA BARTLES DOS SANTOS	17/12/1994	5
383	MARIA TERWSA RODRIGUES DUMIAS	11/01/1995	5
237	MONICK SUELLEN DIAS ARAUJO	26/01/1995	5
302	PRISCILA LOURES VASCONCELOS	10/03/1995	5
678	LAURA SILVA ARAÚJO DRUMOND GONÇALVES	23/04/1995	5
417	DEBORA NÁTALY SILVA DRUMOND	29/04/1995	5
746	KAREN BARBOSA MACIEL	22/06/1995	5
149	MIRELI DA CRUZ MENDES	23/06/1995	5
764	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS SANCHES ALEIXO	16/11/1995	5
739	HIANY KIMBERLY ALVES	18/11/1995	5
656	MIKAELE CRISTINE GOMES PINTO	27/12/1995	5



615	EMMILY HANNA DE PAULA MOREIRA	03/02/1996	5
361	TAMARA SILVA DIAS BRITO	14/02/1996	5
126	JANIELE RODRIGUES DE SOUZA	08/04/1996	5
607	VERÔNICA KÁSSIA FERREIRA	14/04/1996	5
297	THANYA MOURA MUNIZ	28/04/1996	5
494	LARISSA BÁRBARA MENDES DE OLIVEIRA	09/05/1996	5
346	BEATRIZ MARTINS LANA	17/05/1996	5
278	SARA SANTIAGO DO NASCIMENTO	18/06/1996	5
527	MATHEUS ANNTHONI ARAÚJO DUTRA	10/07/1996	5
523	LYDIA LORRAINE GODOI LEÔNIDAS	18/10/1996	5
47	LUANA LARA ANDRADE SILVA	07/12/1996	5
98	VITOR DE SOUZA INOCÊNCIO OLIVEIRA	09/12/1996	5
685	ALEXIA SILVA BENEDITO	12/02/1997	5
91	LORRAYNE LOPES POLICARPO MARTINS	01/03/1997	5
179	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	05/03/1997	5
664	JULLY MARIANNA SOUZA NEVES	04/05/1997	5
451	DÁLETE COUTO RODRIGUES	20/05/1997	5
23	PRISCILA DIAS DE DEUS	09/06/1997	5
550	DÂMARIS GABRIELE LIMA SILVA	23/09/1997	5
63	ESTER OLIVEIRA LOPES DE MELO	14/10/1997	5
711	IARA SILVESTRE SOUZA SILVA	29/10/1997	5
108	PATRÍCIA SILVA TEÓFILO FLORENTINO	31/10/1997	5
136	BÁRBARA RAYLLA SOUZA PEREIRA	02/11/1997	5
21	SAMUEL CRISTIAN SILVA GOMES	12/12/1997	5
358	THÁFFINIS LORRAYNE SOUZA MARTINS	30/03/1998	5
768	YNARA DE SOUZA FONSECA	14/09/1998	5
648	RAPHAELA KASSULA FERNANDES PEREIRA	15/11/1998	5
268	HELIA NUNES DE MOURA	22/04/2002	5
486	MARCILIA ARRUDA RODRIGUES SILVA	16/10/1971	4
576	GLAUCIA SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	27/07/1974	4
411	MARLENA CRISTINA CRUZ	17/01/1977	4
157	KELEN JESUE MARIANO SILVA FERREIRA	25/12/1980	4
401	MARIA CLAUDIANE DA CRUZ	26/02/1981	4
250	MÁRCIA ANICETO MENDES	15/06/1981	4
58	VANDERLEIA NAZARE BRANCO	14/01/1988	4
379	MIRIAN FERNANDES DE JESUS OLIVEIRA	11/07/1988	4
485	ELIDIANE DE MEDEIROS SANTOS	01/10/1990	4
749	KETHLEN NAYARA SENA	22/10/1991	4
484	ALINE FRANCIELE SOARES DE BRITO	01/07/1994	4
192	THAMYRIS MARIA OLIVEIRA SILVA SOUTO	02/08/1994	4
193	FLORISVALDO MARIANO FILHO	17/05/1995	4



79	TAINA ALMEIDA DE SOUZA	27/05/1995	4
158	LETÍCIA ALVES NOGUEIRA	28/05/1995	4
61	RAFAELA FERNANDA SILVA	28/03/1997	4
187	RAYANE MARQUES DA SILVA ROSALINO	12/06/1997	4
392	LILIAN DOS SANTOS FREITAS	28/06/1997	4
589	DANIEL VICTOR GOMES DE MEDEIROS	20/07/1997	4
373	MARILAINE MOREIRA PINTO	14/12/1998	4
50	ISADORA RODRIGUES SANTOS	21/02/1999	4
454	PATRICK WILLIAN MIRANDA	23/05/1999	4
665	CAMILA SILVA MACIEL	31/05/1999	4
680	CAMILA MARTINS ALVES	20/10/1999	4
613	CLEUNICE MÁRCIA DAMASCENO PENA	25/06/1971	3
327	ELIZABETE DAS GRAÇAS SOARES PAIVA	28/07/1973	3
701	JULIANA APARECIDA ALVES GOULART	03/08/1976	3
601	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	21/08/1981	3
309	EDJANIA VALERIA CERQUEIRA MOURA	27/10/1986	3
241	ANDRE LUIZ DE MAGALHAES	28/07/1987	3
597	CAROLINA SILVA ROSA LIMA SANTOS	16/09/1989	3
740	THAIS SILVA BATISTA PEREIRA	21/08/1994	3
761	THAMIRES LAIANE MARTINS	21/08/1995	3
604	YANCA VENÂNCIO SILVA ATAÍDE	18/04/1996	3
236	KIVIA LETÍCIA GOUVEIA DE ASSIS	27/03/1997	3
397	GRASIELLE EFIGÊNIA DOS SANTOS	07/07/1998	3
325	ANNELISE SILVA GONÇALVES	06/05/1999	3
231	JULIANA GOMES RODRIGUES	19/10/1982	2
646	ALEXINA ALVES DAS GRACAS GONCALVES	17/10/1983	2
353	CAMILA SABRINA REIS SILVA TORRES	24/04/1991	2
415	LEIDISLANE RODRIGUES DE ALMEIDA MACIEL	08/06/1991	2
584	LOISILENE ALINE ALMEIDA RAMOS	07/02/1995	2
774	KÉSCIA MENDES LEÃO	24/02/1996	2
350	LEONARDO DA SILVA DIAS	23/04/1997	2
435	THAYNÁ CRISTINA SILVA DE CARVALHO	27/12/1997	2
493	RAFAEL CARVALHO SOARES	09/04/1999	2
269	MICKAELLA SOARES DUTRA	09/06/1999	2
334	PALLOMA DA SILVA SANTANA	03/04/2000	2
744	ISABELLA FREITAS LAUREANO	15/12/2000	2
240	KARLA APARECIDA COSTA SILVA	16/08/1967	1
404	ELIANE ALVES BRANDAO	15/10/1972	1
552	FERNANDA SILVA SANTOS	23/10/1973	1
308	ALEXANDRA ALVES SILVA DE ANDRADE	18/04/1974	1
311	WANDERLEIA NUNES DE LIMA	25/05/1976	1



103	CINELANGE COELHO BARROSO	25/02/1978	1
148	ALEXSANDRA DOS SANTOS ALVES	15/01/1979	1
453	CLÁUDIA MARIA FEITOSA SANTANA	09/02 /1979	1
568	ALCILENE ABREU SILVA Y	11/08/1979	1
614	HELENA MARTINS OLIVEIRA AMORIM	26/12/1979	1
722	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	10/11/1980	1
70	JULIANA SILVÉRIO RAMOS SOUTO EVARISTO	28/09/1984	1
495	JOBENICE SANTOS MARINHO	21/05/1985	1
533	PRISCILA KARLA SOUZA ARAÚJO	01/09/1987	1
412	WEMERSON BATISTA ALVARENGA	13/01/1988	1
342	ANA CAROLINA SOARES SILVA	27/01/1989	1
658	MARCOS VINICIOS OLIVEIRA DIAS	25/05/1993	1
222	MICHELE ARTILES REIS	02/08/1994	1
138	NATALI NAYARA VICENTE PEREIRA	14/03/1995	1
619	CAMILA EMANUELLY MIRANDA FELIX	12/07/1995	1
723	CÁTIA JOANA SOARES NETO	07/06/1996	1
202	LORENA DUTRA E SOUZA PIMENTA GOMES	07/01/1997	1
254	CAMILA OLIVEIRA DIAS	23/01/1997	1
248	GABRIELLY FERREIRA DE SOUZA SILVA	15/04/1999	1
153	JULIANA RODRIGUES ALVES	29/07/1999	1
765	THAIS BORGES ANDRADE	09/01/2000	1
721	VITÓRIA REIS COSTA ANDRADE	19/06/2000	1
769	ELVIS LACERDA DE OLIVEIRA SILVA	16/12/2000	1
631	VALÉRIA DIAS SILVEIRA E FERREIRA	05/11/2001	1
714	STEFANY SILVA MIRANDA	13/03/2009	1
592	NAIR DA CONCEIÇÃO MIGUEL REZENDE	22/11/1961	0
712	LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO	20/01/1962	0
195	ANTÔNIO CAROLA DE ALMEIDA	23/03/1962	0
544	MARILENE DE OLIVEIRA CLEMENTE BRAGA	29/07/1964	0
503	CLERIA GOMES DE JESUS	25/12/1965	0
280	SIRLENE ALVES BATISTA GOMES	06/02/1966	0
413	ELIANE LIMA GONÇALVES FERREIRA	04/05/1966	0
694	MARILENE XAVIER DE BARROS SILVA	24/12/1966	0
562	CELIA APARECIDA SIMOES MOREIRA VALENTIN	18/02/1967	0
569	ELIANE ORLANDA DA VITÓRIA	11/07/1967	0
324	SHIRLEY MARIA DE MELO	25/04/1968	0
754	ELIANA DA SILVA CASTRO	02/10/1968	0
403	MARINETE GOMES DE SOUZA	10/01/1969	0
553	GRECIA-RAYDER-DA-SILVA-SANTOS	29/05/1969	0
430	ÉLIDA MENDES DA SILVA	10/07/1969	0
719	MAURO WAN DER MAAS	12/11/1969	0



377	MARIA DAS GRACAS FERNANDES COSTA	31/05/1970	0
676	MARCILENE ANTÔNIA EUGÊNIA	21/12/1970	0
572	HELI OLIVEIRA PEDRO CELESTINO	13/03/1971	0
516	IRENE JARDIM CHAVES	11/08/1971	0
681	MADALENA ALVES DE PAULA SOARES	16/09/1971	0
224	MARINETE SOARES SILVA	17/10/1971	0
104	MARILZA CAMPOS FERREIRA SÁ	23/10/1971	0
452	ROZIANE FERREIRA HERTEL REIS	31/01/1972	0
186	JANEA MARIA SOUZA REIS	28/04/1972	0
782	JANE SANTOS FERREIRA	09/05/1972	0
393	OSMAR VIEIRA SILVA	29/06/1972	0
200	KARINI CRISTINA MALTA	23/03/1973	0
35	ROSE HASTENREITER DOS REIS MAIMONE	14/09/1973	0
547	LÚCIA MARIA DE PAULA FARIAS	16/11/1973	0
233	GILSANDRA APARECIDA ALMEIDA IZIDORO	07/01/1974	0
725	QUÊNIO MÁRIO DE ASSIS	19/03/1974	0
505	EUNICE FIRMINO SOUZA PATROCÍNIO	02/04/1974	0
467	MIRIAN SANTANA DIAS VIEIRA	03/04/1974	0
524	ALEXANDER MARTINS DA SILVA	15/11/1974	0
779	MARILDA SILVA FRANÇA	13/03/1975	0
429	SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA	22/03/1975	0
360	NILZA MONTEIRO DA SILVA	12/04/1975	0
750	NILDA JOSEFA DOS SANTOS PEREIRA	13/05/1975	0
223	CIRENE CARDOSO COELHO ÁVILA	27/05/1975	0
276	CLÁUDIO VERÍSSIMO ALVARENGA	12/02/1976	0
743	NICODEMOS GOMES LAGE	26/06/1976	0
385	SIMONE ALVES MARTINS	11/08/1976	0
443	SHEILA EUGENIA SILVA OLIVEIRA	10/09/1976	0
708	CHRISTIAN HUDSON MARCONDES	17/09/1976	0
196	SUELY MARIA DE SOUZA	17/09/1976	0
306	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	10/10/1976	0
17	LUCINEIA FARIA DE ARAÚJO	19/12/1976	0
93	MARILENE ALMEIDA ALVARENGA SANTOS	04/04/1977	0
260	SONIA DE OLIVEIRA SANTOS CARMO	10/08/1977	0
775	MARIA JOSE SANTOS FERREIRA	19/09/1977	0
581	ROSELY MARTINS NASCIMENTO	14/11/1977	0
408	ALCIONE DIAS	09/01/1978	0
66	LEIDIANE ALVES DE ALCANTARA	25/09/1978	0
710	ELIANE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	08/10/1978	0
221	VERUSKA ALVARENGA LOPES COSTA CASASA	14/07/1979	0
463	ELIZABETE ARAUJO COSTA	16/09/1979	0



662	NEWKRIS FERREIRA VELOSO SOUZA	18/09/1979	0
717	ROSELI TEODORO SARAIVA CHAGAS	10/10/1979	0
163	ELISÂNGELA CRISPIM CIRCUNCISÃO REIS	04/11/1979	0
762	GIZELLE FERNANDES SANTOS	06/02/1980	0
465	WASHINGTON BRUNO SOARES SECUNDINO	21/04/1980	0
504	KATIANE CRISTINA CORRÊA DUARTE	07/06/1980	0
279	MARIA ROSÂNGELA DA PAIXÃO NASCIMENTO	28/06/1980	0
545	PAULO RODRIGO GODOI	01/07/1980	0
748	JAQUELINE FERREIRA MAGALHÃES	09/07/1980	0
564	DIECSANDRA CANDIDA TOMAZ SANTOS	10/08/1980	0
502	JESSIANE ANGELA VERIDIANO OLIVEIRA	05/12/1980	0
469	CLEIDE MARIA DE ALMEIDA SILVA	08/02/1981	0
288	LUCIENE MACEDO DIAS	22/02/1981	0
548	LANDREMEIRE MACIEL AMARAL	17/03/1981	0
440	ELAINE ANICIO DE FARIA	08/04/1981	0
172	CLÁUDIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA	13/08/1981	0
14	GLAUBER BARROS RIBEIRO	12/10/1981	0
134	JAQUELINE LOURENÇO SILVA	29/10/1981	0
10	DÉBORA DUARTE DE OLIVEIRA	14/12/1981	0
60	ELIANE RODRIGUES	07/01/1982	0
738	ROSILENE GOMES LIMA	15/03/1982	0
654	REGINA NARCISA ROQUE ELEUTÉRIO PASSOS	17/03/1982	0
141	MEIRE NUNES MARTINS	28/04/1982	0
369	MAGNÓLIA APARECIDA MENDES GONÇALVES	10/05/1982	0
677	REJANE FERREIRA FERNANDES SOUZA	10/07/1982	0
100	VISLENE ROSA OLIVEIRA	19/07/1982	0
409	FRANCIELE MARIA AMORIM SILVA	18/08/1982	0
30	JETERSON FLÁVIO HONORATO	29/10/1982	0
77	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	17/01/1983	0
474	FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO	24/02/1983	0
150	RENATA FELIPE CONSTÂNCIO DE ANDRADE	15/06/1983	0
541	IRENE FRANCISCA DA SILVA	17/06/1983	0
666	VALDILERIA MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA	05/07/1983	0
673	LUCIENE CRISTINA FELIPE RIBEIRO	16/09/1983	0
312	MARÍLIA CARVALHO MOREIRA SOARES	30/12/1983	0
15	MARIANA BERNARDINO FERREIRA BRASILEIRO	20/02/1984	0
517	AEIDA APARECIDA SILVA DUTRA	26/02/1984	0
606	SIMONE DA SILVA MARTINS	29/03/1984	0
132	JULIANA ALMEIDA SILVA CIRIANO	28/04/1984	0
217	JOYCE SOUSA SOARES FERNANDES	27/05/1984	0
335	JOSIANE ALVES PEREIRA	16/07/1984	0



109	LEIDIANE GRAZIELLE DE MENEZES	01/09/1984	0
176	TATIANE GONCALVES DA SILVA	11/09/1984	0
184	QUENIANA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES	05/10/1984	0
501	CELINA FERREIRA DE PAULA	01/01/1985	0
290	VALERIA PAULA DE JESUS	18/02/1985	0
427	KARINE FERNANDES MARTINS FERREIRA	12/03/1985	0
220	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA GODOI	11/05/1985	0
634	MARILDA FERREIRA GERVAZIO	05/06/1985	0
687	KAYT WINDSON PEREIRA PEDRA SOARES	07/06/1985	0
786	KECIA SOARES MARTINS DE SOUZA	05/10/1985	0
92	DANIELLE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES SANTOS	29/11/1985	0
698	LIVIA MOREIRA BATISTA OLIVEIRA	02/12/1985	0
247	EDILENE APARECIDA PEREIRA DE SA	19/01/1986	0
111	ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS	28/01/1986	0
156	POLIANE APARECIDA FERNANDES	17/03/1986	0
366	ANGELA MARIA DA SILVA	24/04/1986	0
341	ARIANE CRISTINA DE SOUZA	22/05/1986	0
672	RENATA FERREIRA ROCHA SANTOS	14/06/1986	0
586	RINARA EMANUELY MARIA SILVA FERREIRA	01/10/1986	0
472	EMILIA REGINA FONSECA DE SÁ	06/10/1986	0
520	MATEUS DE ANDRADE TAVARES	17/11/1986	0
530	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	20/11/1986	0
713	MARLI DA SILVA RIBEIRO SOUZA	18/05/1987	0
323	DORIENE MARIA DE JESUS SALVINO SILVA	09/08/1987	0
570	LILIAN PEREIRA DE SENA NOGUEIRA	15/08/1987	0
707	ANDREA DAUM MENDANHA	22/08/1987	0
657	RILTON PEREIRA E SILVA OLIVEIRA	11/09/1987	0
215	JULIANA GONÇALVES MARQUES SOARES	30/05/1988	0
287	EDIVANIA MENDES RIBEIRO	10/06/1988	0
702	GRACIELE LUCIA DA SILVA	14/06/1988	0
487	LAUDICEIA MARIA DA COSTA	24/06/1988	0
535	MAYARA GESSICA CORREIA CARVALHO	23/09/1988	0
82	NAIARA APARECIDA SILVA ASSIS	06/10/1988	0
201	LUMA TATIANE CANDIDO DOS SANTOS	19/11/1988	0
518	TALINE MAIARA FERREIRA	10/04/1989	0
169	MARCILENE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA	17/04/1989	0
95	BRUNA RODRIGUES DE JESUS	25/04/1989	0
178	PATRÍCIA DIAS RODRIGUES LAUREANO	29/06/1989	0
140	BRUNO CÉSAR MENDES MADEIRA	26/10/1989	0
8	DAIANA CRISTINA FERREIRA	26/10/1989	0
684	MARCELAINÉ VENÂNCIO DE SOUZA MORAES	07/12/1989	0



483	LEIDIANE DE SOUZA TOMAZ DOS SANTOS	19/12/1989	0
492	ARIANA DE ALMEIDA CORDEIRO	29/04/1990	0
218	LUCIETE OLIVEIRA GARCIA	07/06/1990	0
338	SIDINEIA DA SILVA COUTO	04/07/1990	0
16	DANUBIA ALAIR SILVA GONCALVES	03/10/1990	0
622	THAIANE DE OLIVEIRA LUZ SILVA DE PAULA	02/11/1990	0
605	BRUNA PEREIRA MARQUES	15/04/1991	0
663	ÂNGELA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1991	0
473	RAIANY MOREIRA SALES	27/07/1991	0
120	DANUBIA MARIA FERREIRA SILVA DAMASCENO	03/08/1991	0
181	JUSSARA JÚLIA DA SILVA	03/08/1991	0
755	THAYANNE RODRIGUES NASCIMENTO	19/08/1991	0
207	GABRIELA SABRYNE FERNANDES DA SILVA	24/11/1991	0
228	STEFFANI KELY MENDES GOMES	02/03/1992	0
478	CAROLINA CABRAL NASCIMENTO	13/03/1992	0
69	MIQUELI BIANCA CALDEIRA BARBOSA	13/03/1992	0
542	MONALIZA CARLA ROBERTA DA SILVA	15/03/1992	0
205	AMANDA KARLA MARTINS RODRIGUES	23/03/1992	0
574	JANAINA ARAUJO DE MOURA	24/03/1992	0
420	FRANCIELE SILVA MANOEL DE OLIVEIRA	20/06/1992	0
538	FRANCIELLE FREITAS GONÇALVES	29/06/1992	0
513	ANANDA KAMILA DE SOUZA ALVES MACHADO	16/08/1992	0
171	ANDREIA DE SOUZA ALVES	11/06/1993	0
776	LORENA EFIGÊNIA SILVA SANTOS	27/06/1993	0
144	KELEN SOUSA SANTOS	18/07/1993	0
339	LEYDIANE MARTINS GERÔNIMO	21/07/1993	0
623	ANA PAULA GOMES COSTA DE SA	15/08/1993	0
514	LOURENA CRISTINA DA SILVA	07/10/1993	0
332	LUDMARA FERNANDES ALMEIDA	24/11/1993	0
177	JESSICA PAULA COSTA	22/03/1994	0
539	SABRINA KELLY SOUZA NASCIMENTO	10/06/1994	0
203	FRANCIELE SILVA MOREIRA	20/06/1994	0
116	CARLA ARTILES REIS	02/08/1994	0
198	GEYLIANE DO CARMO SILVA	10/10/1994	0
624	RODOLFO ALVES SILVA	05/11/1994	0
197	JUCIANA PEDROZA PIMENTEL	21/11/1994	0
608	GEANE CAROLINE DIAS DE SOUZA VIANA	29/11/1994	0
75	NOZANNE KEROLAY LOPES DE CASTRO	02/01/1995	0
173	WILLIANS PIRES DOS SANTOS	28/01/1995	0
595	WANNY VITOR SILVA PETERSEN CAETANO	28/02/1995	0
526	KIMBERLY CAROLINE PAULA REALINO	09/05/1995	0



371	ISABELA BRAZ SILVA	02/08/1995	0
7	WISLAINE DANIELE SILVA CASTRO	31/08/1995	0
688	SANDRA CRISTINA JUSTO DE SOUZA	18/10/1995	0
354	PABLINE DE SALES SANTOS OLIVEIRA	23/10/1995	0
416	EDUARDA SANTOS ANDRADE	20/11/1995	0
540	JODIMAR DE SÁ LIZARDO	27/11/1995	0
214	NATHALIA DE LOURDES PONTES	14/12/1995	0
519	FABIA KIMBERLIN DUARTE SANTOS	25/12/1995	0
43	LARISSA LORRAYNNE SILVA SANTOS	31/01/1996	0
71	DANDYLA TAILANA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/02/1996	0
752	HIANCA DE ARRUDA ANDRADE	22/02/1996	0
38	SAMARA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	08/08/1996	0
355	WALLACE BARRETO RODRIGUES CRUZ	22/08/1996	0
204	SARÁ APARECIDA DE OLIVEIRA JÚLIO	09/10/1996	0
39	ADRIELY TAISMARA FAGUNDES ALVES	11/10/1996	0
585	LUAN HUGO DE OLIVEIRA	16/11/1996	0
349	PAULA LARISSA ANDRADE DO NASCIMENTO	24/11/1996	0
683	INGRID ALVES RODRIGUES	14/12/1996	0
352	KETSLAYNE PEREIRA LOPES	11/01/1997	0
12	MALIANA BARBOSA DA SILVA	27/01/1997	0
83	CRISTIELLY JUNIA DA SILVA	05/02/1997	0
232	JÚLIA DO VAL SOUSA CASTRO	06/02/1997	0
26	ANDREZZA LORRAYNE SOUZA VAZ	16/04/1997	0
629	CAMILA SOUZA RIBEIRO	29/05/1997	0
188	WELLER PATRICK SILVA	03/06/1997	0
123	QUELE ADRIENE DAMASCENO SOUZA	16/07/1997	0
249	JUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS HORTA	04/08/1997	0
630	KHAREN HENRIQUES DE OLIVEIRA	20/10/1997	0
464	THAIS CRISTINA DO CARMO	10/12/1997	0
424	GRASIELE LOURENA OLIVEIRA TUBIAS	03/01/1998	0
4	LARISSA LARA DE JESUS FERNANDES ARAÚJO	05/01/1998	0
90	ELENICE DE SOUZA COSTA	10/01/1998	0
730	ELOISIA DA ROCHA COSTA	13/06/1998	0
351	ANA CLAUDIA TAVARES DA COSTA	17/07/1998	0
166	THALITA DE MEDEIROS SILVA	16/10/1998	0
76	KETHELIN CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA	30/11/1998	0
67	FERNANDA CAMILA CREPALDE COSTA	14/01/1999	0
336	ISABELA PEREIRA GOMES	15/04/1999	0
321	ÁLEFE GONÇALVES SODRÉ	10/05/1999	0
406	LAYLA SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1999	0
125	ANA PAULA MARTINS NASCIMENTO	18/06/1999	0



773	LUCIANO ESTEVAM COSTA TEIXEIRA	21/07/1999	0
480	LINCOLN GUIMARÃES FERREIRA	01/08/1999	0
96	LEINARA BRUNA DE ALMEIDA COSTA	08/08/1999	0
402	LUCIANA SANTOS ISAIAS	25/09/1999	0
682	PAOLA DA SILVA DE OLIVEIRA	08/11/1999	0
106	WANESSA SANTOS MARQUES	17/11/1999	0
68	AMANDA APARECIDA MOREIRA FRANCO	09/02/2000	0
726	EMILIM KETLEM MARQUES PEREIRA	15/03/2000	0
571	LUIZ HENRIQUE SOARES NICÁCIO	12/05/2000	0
189	MILENA BASILIO DA SILVA	31/05/2000	0
751	BRUNO CASTRO SIQUEIRA	07/07/2000	0
364	LAYS CAROLINA FRIAS SILVA	20/07/2000	0
49	THAYNA GONÇALVES SOUZA	22/09/2000	0
41	NATALIA ALVES CARVALHO	19/12/2000	0
599	VERONICA SOUZA SOARES	17/02/2001	0
593	TAYNARA CARLOS DE SOUSA	16/06/2021	0

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2021**

A **Prefeitura de Ipatinga**, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas inscrições para formação de banco de reserva de estagiários que ficarão à disposição para seleção em atendimento à necessidade das diversas Secretarias, em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração**, que considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), estabelecerá etapas de seleção que corroborem para segurança dos estudantes quanto à exposição de risco a saúde.

1.2. Dos cursos – requisitos específicos:

CURSO	REQUISITO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	AREA DE ATUAÇÃO
Administração	Cursando a partir do 3º período	30 horas semanais	R\$ 600,00	Secretarias diversas
Arquitetura	Cursando a partir do 5º período			
Ciências Contábeis	Cursando a partir do 3º período			
Direito	Cursando a partir do 5º período			
Engenharia Civil	Cursando do 6º período			
Nutrição	Cursando a partir do 4º período			
Pedagogia	Cursando a partir do 4º período			
Serviço Social	Cursando a partir do 3º período			
Técnico de Administração	Cursando a partir do 1º período		R\$ 450,00	
Técnico de Informática	Cursando a partir do 1º período			



## **2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS**

- 2.1. Ser estudante matriculado em instituições educacionais conveniadas com a Prefeitura Municipal de Ipatinga, conforme Anexo 1 deste edital.
- 2.2. Estar cursando o período estabelecido no item 1.2.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: a partir da data de publicação de **31/03/2021 até às 08h do dia 12/04/2021**.

A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico por meio do link <https://forms.gle/AFv6rwZ2mwGw8F5A9> correspondente ao Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG – Edital 02/2021.

**3.2. O estudante que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente, comparecer durante o período de inscrição, diretamente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DERHU, localizado no 3º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG, no horário das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documentos necessários para realização de sua inscrição.**

3.3. Para inscrever-se, o estudante deverá:

- 3.3.1. acessar o link <https://forms.gle/AFv6rwZ2mwGw8F5A9>
- 3.3.2. preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- 3.3.3. anexar carta de intenção, item classificatório;
- 3.3.4. anexar comprovante de coeficiente de rendimento escolar, item classificatório;
- 3.3.5. anexar comprovante de formação complementar, item classificatório;
- 3.3.6. confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
- 3.3.7. visualizar e-mail de confirmação de realização da inscrição.

3.4. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o estudante deverá entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (31) 3829-8218 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.5. A Prefeitura não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e celulares utilizados pelos estudantes, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a confirmação da inscrição.

3.6. Não serão validadas inscrições realizadas fora do período e horário estabelecido no item 3.1.

3.7. O estudante que realizar duas inscrições terá validado, o último formulário eletrônico de inscrição preenchido.

3.8. A relação de inscrições será publicada no dia **12/04/2021**, no site [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), no link “Diário Oficial”, após as 18h00min horas, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

3.9. O estudante deverá conferir, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, deverá enviar para o e-mail: [estagiopmi@gmail.com](mailto:estagiopmi@gmail.com) comprovante de realização de inscrição, até o horário de 15:00 h do dia **13/04/2021**, para verificação dos dados.

3.10. Após análise será divulgada no site [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), link “Diário Oficial”, no dia **13/04/2021**, após às 18:00 h, relação de inscrições validadas no processo seletivo.

**3.11. É obrigação do estudante acompanhar todas as publicações que norteiam este processo seletivo, sem que possa alegar desconhecimento das informações.**

3.12. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante dispendo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Administração, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e o termo de compromisso de estágio do estudante, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.

3.14. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do estudante, quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de inscrição.

3.15. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo constará de Carta de Intenção, Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar, de Avaliação de Formação Complementar, e de entrevista.

**4.2. O estudante dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1, deverá anexar carta de intenção, documentação de comprovação de seu rendimento escolar e documentação de comprovação de formação complementar, conforme descrito nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 respectivamente, para análise e classificação, no Formulário Eletrônico de Inscrição.**

**4.3. Da Carta de Intenção**

- 4.3.1. A avaliação da carta de intenção será de caráter classificatório, no valor de 8(oito) pontos.
- 4.3.2. A carta de intenção versará sobre o tema: **“Exposição de motivos para a candidatura à vaga de estágio”**.
- 4.3.3. A Carta de Intenção deverá ser redigida à mão, devendo conter no mínimo de 10(dez) e no máximo de 20(vinte) linhas.
- 4.3.4. Será avaliada na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma escrita do português e a estética.
- 4.3.5. A pontuação será distribuída conforme descrito:
- 4.3.5.1. Adequação ao tema: até 04(quatro) pontos;
- 4.3.5.2. Coesão e clareza nas ideias e argumentos: até 02(dois) pontos;
- 4.3.5.3. Vocabulário, gramática e uso adequado do vocabulário e da norma padrão culta: Até 02(dois) pontos.
- 4.3.6. Será atribuída nota zero a Carta de intenção que estiver digitada.
- 4.3.7. Será atribuída nota zero a Carta de intenção que estiver fora do tema proposto.
- 4.3.8. O estudante deverá encaminhar a carta de intenção conforme estabelecido no item 3.3.3 deste edital.

**4.4. Da Etapa de Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar**

- 4.4.1. A etapa de análise do histórico escolar será de caráter classificatório, no valor de 01 (um) ponto, conforme descrito:
- 4.4.1.1. Coeficiente de rendimento até 5: 0,5 ponto;
- 4.4.1.2. Coeficiente de rendimento de 5,1 até 7,5: 0,75 pontos;
- 4.4.1.3. Coeficiente de rendimento de 7,6 até 10: 1 ponto.
- 4.4.2. O estudante deverá encaminhar documento de comprovação de seu rendimento escolar emitido pela instituição escolar em que esteja matriculado, conforme item 3.3.4 deste edital.

**4.5. Da Avaliação de Formação Complementar**

- 4.5.1. A etapa de avaliação de formação complementar será de caráter classificatório, no valor de 01 (um) ponto.
- 4.5.2. Será pontuado 01(um) curso de formação profissional complementar em uma das áreas: informática, ou em técnicas administrativas, ou em atendimento ao público, ou em relacionamento interpessoal, ou em trabalho em equipe com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- 4.5.3. Não será pontuada documentação de cursos, que não esteja descrito expressamente o dia, mês e ano.
- 4.5.4 Não serão pontuados cursos de formação complementar realizados dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1. deste edital.
- 4.5.5. O estudante deverá encaminhar documento de comprovação de formação complementar, conforme item 3.3.5 e item 4.5.2 deste edital.
- 4.6. Não serão recebidos documentos fora das especificações estabelecidas neste edital.
- 4.7. Não serão aceitas substituições de documentos posteriormente ao período determinado.
- 4.8. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada etapa de pontuação, bem como o valor máximo de 10 (dez) pontos, serão desconsiderados.
- 4.9. Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
4. 10. A comissão poderá descartar documentação que não estejam com imagens legíveis.

**4.11. Da Etapa de Entrevista**

- 4.11.1. A etapa de entrevista terá como objetivo auxiliar na adequação do estudante em uma unidade administrativa em que possa ter melhor desempenho durante a realização do estágio.
- 4.11.2. Como critério para seleção, será observado o perfil do estudante que melhor atenda às características da vaga e da demanda da unidade requisitante.
- 4.11.3. Os estudantes participarão de uma entrevista estruturada, onde poderão ser abordados sobre conhecimentos gerais de sua área de formação e aspectos gerais de suas experiências de trabalho, convívio social e características pessoais.
- 4.11.4. Os estudantes que forem convidados para entrevista e não forem selecionados, permanecerão no banco de dados e poderão ser convidados para novas vagas a serem preenchidas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 4.11.5. A convocação para entrevista será realizada após a homologação do processo seletivo, e de acordo com a necessidade das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipatinga.
- 4.11.6. Para agendamento da entrevista, será obedecida a ordem de classificação resultante do somatório das etapas 4.3, 4.4 e 4.5.
- 4.11.7. A convocação para a entrevista será feita por aplicativo de mensagem – Whatsapp, ou pelo endereço eletrônico e ou por contato telefônico do estudante.

**5. DO PROCESSO DE DESEMPATE**

- 5.1. Na classificação final, em caso de empate, serão fatores de desempate os seguintes critérios:
- a) maior nota na carta de intenção;
- b) maior nota no coeficiente de rendimento escolar e
- c) maior nota em formação complementar.
- d) maior idade.



**6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

- 6.1. Não caberá recurso a nenhuma etapa deste processo seletivo, visto que as mesmas não são eliminatórias, permanecendo todos os estudantes no banco de dados.
- 6.2. O resultado de classificação pelo somatório das etapas 4.3, 4.4 e 4.5, será divulgado no site da Prefeitura, [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), link “Diário Oficial” e afixado no Quadro de avisos no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DERHU, no 3º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, até o dia **16/04/2021**.

**7. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

- 7.1. O termo de compromisso de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.2. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.
- 7.3. Não será celebrado Termo de Compromisso de Estágio com estudante ocupante de cargo ou emprego público com o município de Ipatinga.
- 7.4. Não será celebrado Termo de Compromisso de Estágio com o estudante que já tenha realizado 1(um) ano de estágio do curso em andamento, conforme Lei Municipal 3199 de 05/08/13.
- 7.5. Qualquer informação falsa acarretará na desclassificação imediata do estudante ou, a qualquer tempo, e se for o caso, encerramento do termo de compromisso de estágio.
- 7.6. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, obedecidos os preceitos do Termo de Compromissos de Estágio e da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado a partir da data da homologação.
- 8.2. Não serão validados documentos referentes a qualquer etapa do processo seletivo que seja encaminhado fora do prazo estabelecido no item 3.1. deste edital.
- 8.3. O estudante deverá manter atualizado seu endereço eletrônico e seu contato telefônico junto ao **DERHU – Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
- 8.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no site [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), link “Diário Oficial”, e afixado no Quadro de Avisos no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DERHU, 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 8.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

**Ipatinga, 31 de março de 2021.**

**Prefeitura Municipal de Ipatinga**

**ANEXO 01 - Relação de Instituições Conveniadas**

<b>CURSO</b>	<b>ESCOLA CONVENIADA</b>
Cursos Técnicos	CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnica SENAC – Serviço nacional de aprendizagem Comercial – Cel. Fabriciano SENAC – Serviço nacional de aprendizagem Comercial - Ipatinga JK – Colégio Juscelino Kubistcheck CSFX - Colégio São Francisco Xavier
Cursos Superiores	UNILESTE – União Brasileira de Educação Católica FACULDADE PITAGORAS – IPATINGA FACULDADE ÚNICA – Ipatinga/Timóteo FADIPA – Sistema Alfa Universitário UNINTER - Uninter Educacional S/A DOCTUM – Instituto Superior Doctum de Ipatinga UNIASSELVI -Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S.S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES – Nº 2717. De acordo com o preconizado na Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019, combinado com o Artigo 66, inciso I, do Decreto n.º 9.228, de 27 de dezembro de 2019, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os procedimentos adotados, sendo pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO do registro da empresa VALE PUBLICIDADE EIRELI, no Cadastro Geral De Fornecedores – CGF, da Prefeitura Municipal de Ipatinga. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração. Em 25/03/2021.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado P.E 18/2021-SMS. Objeto: Equipos p/ uso em bomba de infusão, com bombas em regime de comodato. O certame correu deserto, ficando remarcado para o dia **14/04/2021** às 13:00 h. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público / ID 24334). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **31/03/2021**.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral